

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979 FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício Circular N.º 388/2021 - DT

Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ref.: Protocolo de Operações de Jogos - Medidas Covid-19

Prezadas Federações e Clubes,

A CBFS vem tomando várias medidas de segurança a fim de reduzir os riscos de contaminação do SARS-CoV-2 (COVID-19) para que possamos realizar os campeonatos nacionais, com testagem de antígeno nos membros que compõem a Zona 1, monitoramento através do inquérito epidemiológico de todas as pessoas mapeadas de staff, equipes e arbitragem, limitação do quantitativo de pessoas nas zonas, utilização de máscaras, disponibilização de álcool 70%, distanciamento mínimo de 1m, entre outras, constantes no Protocolo de Operações de Jogos.

As regras definidas pelo Protocolo de Operações de Jogos da CBFS vêm seguindo as recomendações das autoridades sanitárias mundiais, que são uma questão de respeito à nossa própria vida e a dos nossos semelhantes. Estar em conformidade é muito mais do que seguir normas é também manter uma conduta correta e de respeito a você e ao próximo.

Iniciamos a Copa do Brasil Sicredi Masculina e o Novo Futsal Feminino Brasil na última semana e identificamos algumas partidas que o quantitativo de pessoas nas zonas não foi respeitado e isso **não será tolerado**. As equipes estão sendo advertidas e na reincidência serão multadas e tomadas as medidas legais cabíveis. Nossa preocupação como Entidade não está em multar e retirar equipes do certame, mas em conscientizar que se trata de uma doença com alta transmissibilidade, associado à graves doenças e mortalidade.

Mapear o máximo de pessoas que por ventura possam trabalhar em um jogo/competição não quer dizer que todos terão acesso ao ginásio, em específico nessas duas competições o máximo de pessoas por zona está regulamentado, conforme abaixo:

ZONA 1 (AZUL) – QUADRA DE JOGO

- Arbitragem 5
- Atletas 28 (14 por equipe)
- Comissão Técnica 6 (3 por equipe)
- Representante CBFS 1
- Boleiros e Enxugadores 2
- Serviços Médicos da ambulância 3
- Policiamento ou Segurança 3
- Transmissão de TV 3
- Assessores clubes (1 assessor por clube) 2
- Limpeza 1
- TOTAL: Até 54 pessoas

ZONA 2 (VERMELHA) – OPERACIONAL

Segurança – 2





















Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979 FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- Policiamento 5
- Diretoria/Staff 10 (5 por equipe)
- Preparador de Goleiros 2 (1 por equipe)
- Diretoria CBFS/Federação 5
- Emissoras de TV / Rádio 6
- Equipe de Limpeza 2
- Total: Até 32 pessoas

ZONA 3 (AMARELA) – EXTERNA

- Credenciamentos e estacionamentos.
- Segurança 2
- Policiamento 3
- Motoristas 2
- Emissoras de TV 10
- Manutenção ginásio 1
- Manutenção Informática e Internet 1
- Total: Até 19 pessoas

Além disso ressaltamos que todos, sem exceção, nas funções acima expostas deverão preencher os inquéritos epidemiológicos nos prazos de até 72, 24 e 6 horas antes das partidas.

Precisamos da colaboração e responsabilidade dos envolvidos: Federações, clubes, arbitragem, staff, para que haja o cumprimento das medidas de segurança determinadas e que possamos continuar fazendo o que mais amamos, o nosso futsal.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria attraneri

Suria Attianesi Supervisora Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES DE FUTSAL DO BRASIL













